

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<u>6° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017</u>

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por Vanderlei Borges de Carvalho, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora Eliane Buciman de Lima Rossi, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada Concedente, e do outro a Associação Assistencial Ágape, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Antônio Carlos Valin, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado Proponente, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 75/2017 que formaliza o Termo de Colaboração 009/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o item 8. " Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho com a finalidade de incluir em:
- 2.1.1. Materiais de consumo a despesa com "EPIs"
- 2.1.2. Bens Permanentes a despesa "Material Médico Hospitalar"
- 2.1.3. Folha de pagamento a despesa com "Auxiliar de Limpeza".
- 2.2. Os valore do item 8. "Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho serão alterados para:

TIPO DE DESPESA	VALORES
EPIs (Consumo) - (NOVO)	R\$ 3.000,00
Material Médico Hospitalar (Bens Permanentes) - (NOVO)	R\$ 500,00
Auxiliar de Limpeza (Folha de Pagamento) - (NOVO)	R\$ 16.110,44
Alimentação (Consumo)	R\$ 11.560,16
Material de Escritório (Consumo)	R\$ 984,00
Materiais para Atividades Lúdicas (Consumo)	R\$ 720,00
Medicamentos (Consumo)	R\$ 1.440,00
Material de Expediente (Consumo)	R\$ 901,20
Material de Limpeza (Consumo)	R\$ 1.296,00
Vestuário/Cama mesa e banho (Consumo)	R\$ 1.056,00
Higiene Pessoal (Consumo)	R\$ 1.632,00
Materiais para manutenção predial (Consumo)	R\$ 1.440,00
Peças pequenos reparos (Consumo)	R\$ 1.015,32
Peças e acessórios de veículos (Consumo)	R\$ 1.440,00
Contabilidade (Serviços PJ)	R\$ 6.480,00
Combustivel (Consumo)	R\$ 11.040,00
Gás GLP (Consumo)	R\$ 2.160,00
Manutenção de equipamentos (Serviços PJ)	R\$ 960,00
Manutenção de veículos (Serviços PJ)	R\$ 1.440,00

-BF

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

2.3,Faz parte deste Termo de Apostilamento o Oficio de remanejamento nº 001/2020 da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 009/2017 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social Cindy Laure Galizoni Elidio

Gestora da Parceria

Antônio Carlos Valin

Presidente da Associação Assistencial Ágape



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE Rua Ana de Oliveira, 64-CEP-13870-199CNPJ. 07.711.648/0001-15 Telefone (19) 3056-4955-e-mail: ceacsjbv@hotmail.com

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2020

OFICIO 01/2020

Sra. Diretora:

Virmos através deste solicitar a aprovação do remanejamento de recursos públicos no TF 009/2017 do CEAC para fazer face aos pagamentos de despesas a saber:

Recurso Municipal

Alimentação (Consumo) para EPIs no valor de managementa de R\$ 3,000,00	
Alimentação (Consumo) para Material Médico-Hospitalar no valor de	el_
Alimentação (Consumo) para Aux. de Limpeza (Gastos c/Pessoal) no valor de	J
Mat. Escritório (Consumo) para Aux. de Limpeza (Gastos c/Pessoal) no valor de R\$ 696,00	
Mat. Atividades (Consumo) para Aux. de Limpeza(Gastos c/Pessoal) no valor de R\$ 528,00	
Medicamentos (Consumo) para Aux. de Limpeza(Gastos c/Pessoal) no valor de R\$ 480,00	
Mat.Expediente (Consumo) para Aux. de Limpeza (Gastos c/Pessoal) no valor de R\$ 240,00	
Mat. Limpeza (Consumo) para Aux. de Limpeza (Gastos c/Pessoal) no valor de R\$ 720,00	
Vestuário (Consumo) para Aux. de Limpeza (Gastos c/Pessoal) no valor de	
Higiene Pessoal (Consumo) para Aux. de Limpeza(Gastos c/Pessoal) no valor de R\$ 787,20	
Manut. Predial (Consumo) para Aux. de Limpeza(Gastos c/Pessoal) no valor de	
Peças peq.Reparos(Consumo)p/Aux. de Limpeza(Gastos c/Pessoal) no valor de	,
Peças Ac. Veiculos (Consumo) para Aux. de Limpeza (Gastos c/Pessoal) no valor de	
Contabilidade(Custos Fixos) para Aux. De Limpeza (Gastos c/Pessoal) no valor de	0
Combustíveis (Custos Var.) para Aux. De Limpeza (Gastos com Pessoal) no valor deR\$ 4.200,00 - 2000, 0	0
Gás GLP (Custos Variáveis) para Aux. De Limpeza (Gastos com Pessoal) no valor de R\$ 480,00	
Man, Equip. (Custos Variáveis) p/Aux. De Limpeza (Gastos com Pessoal) no valor de R\$ 480,00	
Manut. Veic. (Custos Var.)p/ Aux. De Limpeza (Gastos com Pessoal) no valor de R\$ 720,00	

JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente pedido em razão

- a necessidade da compra de EPIs e Termômetro Infravermelho, para proteção dos acolhidos e funcionários, devido ao acolhimento de uma adolescente que testou positivo para o Covid 19;

- a contratação de uma auxiliar de limpeza para auxílio na limpeza da casa de acolhimento conforme recomendações do M.S.

Antonio Carlos Valin

Presidente OSC

Ilma Sra. Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Depto de Assistência Social